



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

## Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

## Sumário

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Auriflama

#### PÁGINA 02 A 08:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### PÁGINA 09:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

#### PÁGINA 10:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

#### PÁGINA 11:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

#### PÁGINA 12 A 13:

Processo Seletivo nº 02/2023 - Edital de Convocação 32-2024

#### PÁGINA 14 A 16:

EXTRATOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 A Nº 03/2024

#### PÁGINA 17:

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
(17) 3482-9000  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP  
[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Auriflama vem, por meio desta, tornar público a seleção de propostas por intermédio do presente **aviso de cotação de preços**, devendo as mesmas serem apresentadas **no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso de cotação no Diário Oficial do Município**. As propostas deverão ser entregues nas condições estabelecidas neste aviso para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos/Setor de Frotas, conforme especificações abaixo descritas.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS:

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [administracao@auriflama.sp.gov.br](mailto:administracao@auriflama.sp.gov.br), com cópia para o e-mail [compras2@auriflama.sp.gov.br](mailto:compras2@auriflama.sp.gov.br), com o assunto **“Orçamento para o Departamento de Obras/Setor de Frotas”**, ou poderão ser protocolados no Setor de Protocolo desta prefeitura, das 07:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

As propostas deverão ser preenchidas em papel timbrado e conter todas as informações necessárias para a identificação do fornecedor.

O critério de julgamento das propostas será por **MENOR PREÇO**.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste aviso é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, borracharia e lavagem de veículos pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota do Município, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	SERVIÇOS/MATERIAIS
100 Serv.	ALINHAMENTO (CARROS DE PASSEIO)
50 Serv.	BALANCEAMENTO (VANS E UTILITÁRIOS)
50 Serv.	CAMBAGEM (CARROS BAIXOS)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

250 Serv.	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (VALOR POR PNEU)
60 Serv.	TROCA DE AMORTECEDOR E REVISÃO (SERVIÇOS + PEÇAS)
150 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (ETANOL E GASOLINA)
100 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (DIESEL COMUM E S10)
30 Serv.	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
160 Serv.	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
100 Serv.	TROCA DE FUSÍVEL DO MOTOR (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
50 Serv.	TROCA DA CORREIA DENTADA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
50 Serv.	TROCA DE JOGO DE VELAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
60 Serv.	TROCA DE JOGO DE PALHETAS DE LIMPAR PARA-BRISAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇA – VANS E UTILITÁRIOS)
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇAS – CAMINHÕES EM GERAL)
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – VANS E CAMINHÃO)
30 Un.	BATERIAS 60 Ah. + TROCA DA BATERIA
30 Un.	BATERIAS 100 Ah. + TROCA DE BATERIA
20 Un.	BATERIAS 150 Ah. + TROCA DE BATERIA
900 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A DIESEL – MECÂNICO.
700 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A GASOLINA E ETANOL - MECÂNICO.
150 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VEÍCULOS DE PASSEIO).
100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VANS E UTILITÁRIOS).
150 Serv,	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – CAMINHÕES EM GERAL).

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

3



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS).
200 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VEÍCULOS DE PASSEIO
150 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VANS E UTILITÁRIOS

### 3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificações do modelo em anexo.

Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias.), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos.

A proposta deverá vir em **PAPEL TIMBRADO, ASSINADO e CARIMBADO.**

Auriflama/SP, 11 de abril de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

4



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

## MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Auriflama/SP.  
Aviso de Cotação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO.

QUANTIDADE	SERVIÇOS/MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100 Serv.	ALINHAMENTO (CARROS DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	BALANCEAMENTO (VANS E UTILITÁRIOS)	R\$	R\$
50 Serv.	CAMBAGEM (CARROS BAIXOS)	R\$	R\$
250 Serv.	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (VALOR POR PNEU)	CARROS DE PASSEIO – R\$  VANS E UTILITÁRIOS – R\$  MAQUINÁRIO PESADO - R\$  PNEUS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS – R\$	CARROS DE PASSEIO – R\$  VANS E UTILITÁRIOS – R\$  MAQUINÁRIO PESADO - R\$  PNEUS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS – R\$

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](http://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

5





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

60 Serv.	TROCA DE AMORTECEDOR E REVISÃO (SERVIÇOS + PEÇAS)	CARRO DE PASSEIO – R\$ VANS E UTILITÁRIOS – R\$	CARRO DE PASSEIO – R\$ VANS E UTILITÁRIOS – R\$
150 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (ETANOL E GASOLINA)	R\$	R\$
100 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (DIESEL COMUM E S10)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
160 Serv.	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
100 Serv.	TROCA DE FUSÍVEL DO MOTOR (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	TROCA DA CORREIA DENTADA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	TROCA DE JOGO DE VELAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
60 Serv.	TROCA DE JOGO DE PALHETAS DE LIMPAR PARA-BRISAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO	R\$	R\$

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

6



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

	+ PEÇA – VANS E UTILITÁRIOS)		
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇAS – CAMINHÕES EM GERAL)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – VANS E CAMINHÃO)	R\$	R\$
30 Un.	BATERIAS 60 Ah. + TROCA DA BATERIA	R\$	R\$
30 Un.	BATERIAS 100 Ah. + TROCA DE BATERIA	R\$	R\$
20 Un.	BATERIAS 150 Ah. + TROCA DE BATERIA	R\$	R\$
900 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A DIESEL – MECÂNICO.	R\$	R\$
700 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A GASOLINA E ETANOL - MECÂNICO.		
150 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VEÍCULOS DE PASSEIO).	R\$	R\$
100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VANS E UTILITÁRIOS).	R\$	R\$
150 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – CAMINHÕES EM GERAL).		
100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES	R\$	R\$

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](http://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

7



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

	AGRÍCOLAS).		
200 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$	R\$
150 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VANS E UTILITÁRIOS	R\$	R\$
VALOR TOTAL:			

Validade da proposta:

Prazo de entrega: Conforme edital.

Data do orçamento

DADOS DO FORNECEDOR

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** PROFAME - Conselho Municipal de Proteção à Família e ao Menor "JOSÉ JACINTO ALVES"

**DO SERVIÇO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem como objeto atender crianças e adolescentes com idade ente 6 e 15 anos e tem como objetivo oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania de crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas, no intuito de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo 1 (uma) parcela no valor de até R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e 9 (nove) parcelas no valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária :

08.243.0010.2062.0000 – Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal, do Departamento de Assistência e Promoção Social.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Auriflama-SP, 01 de abril de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

**Prefeita Municipal**

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Atendimento Municipal, conforme Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até R\$ 2.205.000,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil reais), sendo 1 (uma) parcela no valor de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e 10 (dez) parcelas no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração, correrão à conta da dotação orçamentária :

10.301.0009.2078.0000 – Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal do Departamento de Saúde e Saneamento.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Auriflama-SP, 29 de fevereiro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, a fim de atender a demanda de atendimentos nas Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF, Equipe de Atenção Primária – EAP e Atendimento Especializado do Município.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até R\$ 1.646.740,83 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), sendo 1 (uma) parcela no valor de até R\$ 78.416,23 (setenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) e 10 (dez) parcelas no valor de até R\$ 156.832,46 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração, correrão à conta da dotação orçamentária :

10.302.0009.2054.0000 – Fonte de Recurso: 01 – Recurso Tesouro Municipal

10.301.0009.2051.0000 - Fonte de Recurso: 05 – Recurso Federal

Departamento de Saúde e Saneamento.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Auriflama-SP, 29 de fevereiro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

**Prefeita Municipal**

**PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA**

**Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento**

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

### Processo Seletivo nº 02/2023 - Edital de Convocação 32-2024

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, realizado no dia 26 de Novembro de 2023 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 12 de dezembro de 2023, conforme Decreto 168 de 08 de dezembro de 2023.

#### PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

- **Professor de Educação Básica I – PEB I**

Colocação	Nome do Candidato	Nota
36º	MÁRCIA CRISTINA ARANON ROSA LULHO	56,00

#### OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado que tiver as funções atribuídas durante a sessão referente deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de quinze (15) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

##### 13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

12





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas
- estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; **(feita no Word)**
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. **(site do CNJ)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(será feita declaração para abertura)**

**13.2.** A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

**13.3.** O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

**13.4.** Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

**16.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 11 de abril de 2024

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
*Prefeita Municipal*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

13





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto Garantir a integralidade da Assistência Ambulatorial, Hospitalar e Urgência e Emergência aos munícipes de Auriflama.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), pago em Parcela Única,

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária :

10.302.0009.2054.0000 – Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal do Departamento de Saúde e Saneamento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento tem vigência em 01/01/2024 até 29/02/2024

Auriflama-SP, 30 de janeiro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA**

Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

Página 1 de 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA/SP.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de ações no Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, possibilitando atendimento especializado à famílias com pessoas com deficiência ou com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador e desvalorização das suas potencialidades.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em 12(doze) parcela no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária :

12.367.0027.2026.0000– Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal, do Departamento de Educação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Auriflama-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO – CASA COFASP.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o acolhimento provisório e excepciona para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até \$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), em 12 parcelas no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária :

08.243.0010.2061.0000– Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal, do Departamento de Assistência e Promoção Social.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 31/12/2023.

Auriflama-SP, 22 de fevereiro de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

16



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0937

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Comunicamos que está suspenso o Processo Administrativo 0200001663/2.024. Processo Licitatório 43/2.024. Pregão 13/2.024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, para análise e possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Auriflama, 12 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

17